

Assembleia da República 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pelariga foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)